

# DIAGNÓSTICO DE JUCÁS-CE



**SMAS**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> SECRETARIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **1. APRESENTAÇÃO DO TEMA**

O suicídio é um assunto que ainda carrega muitos estigmas. Segundo a Organização mundial da saúde – OMS, cerca de 800 mil pessoas morrem por suicídio todos os anos. O suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos e 79% dos suicídios no mundo ocorreram em países de baixa e média renda. Em nível global, a ingestão de pesticidas, enforcamento e armas de fogo estão entre os métodos mais comuns de suicídio, como apontou a OPAS.

No Estado do Ceará, entre 2012 e 2018, 4,113 cearenses tiraram a própria vida. Por ano foram contabilizados 587 casos no Estado, segundo a Secretaria Estadual de Saúde. Sabe-se que o suicídio é um fenômeno causado por inúmeros fatores que envolvem todos os aspectos da sociabilidade humana e que atinge todos os segmentos da sociedade.

Conforme indicadores apontados por órgãos nacionais e internacionais de saúde, a pandemia do Coronavírus vem causando impactos na saúde mental e isso tem se expressado no fato de as famílias estarem vivenciando o luto por mortes causadas pela COVID 19, mas também por situações de desemprego, insuficiência alimentar, violência de gênero, produzindo o sofrimento psíquico, impactando diretamente na vida das pessoas, sobretudo no aumento dos casos de ansiedade, depressão e angústia.

O Estado do Ceará registrou no ano de 2020 mais de um suicídio a cada 24h, como apontou a Secretaria de Saúde do Estado. Diante desse cenário, é notório que vivenciamos um problema de saúde pública em decorrência do contexto pandêmico, em vista disso...

## **2. ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO.**

O município de Jucás, um dos 184 municípios do Estado do Ceará, situado no interior a 407 km da capital Fortaleza, localiza-se na região Centro-sul do Estado com área territorial de 869 km<sup>2</sup>. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,597, segundo o IBGE. O processo evolutivo do IDH dos anos de 1991 a 2010 está entre 0,246 e 0,599. A dimensão que mais contribui para o IDH do município é longevidade, com índice de 0,772.

Caracterizado como pequeno porte II, conta com uma população estimada em 2020, de 24.892 habitantes (IBGE), destes, 14.686 (59%) moram na zona urbana e 10.206 (41%). A zona rural é distribuída nos seguintes distritos: São Pedro do Norte (1990),

Canafístula (1843), Mel (1951), Baixio da Donana (1963), Poço Grande (1963) e Montenegro, reconhecido como distrito recentemente (2018). A média de distância da Sede do município para os distritos é de 23 km.

A zona urbana, conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE compreende os seguintes bairros: Centro, Sagrada Família, Alto da Paz, São José, Alto do Thor, Planalto, Coco Verde, Nossa Senhora de Fátima, São Matheus, Antônio Fernandes Lima, José Facundo. Em relação ao serviço de tratamento de água, os bairros da sede possuem cobertura de 100% e os distritos 50%, distribuídos nas localidades de São Pedro do Norte, Mel e Baixio da Donana.

A economia do Município de Jucás é caracterizada pela agricultura, pecuária, comércio, extração de minérios, pesca, por suas pequenas indústrias e da própria Prefeitura. De acordo com o Painel da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, referente ao ano de 2019, o município possui 1.522 vínculos ativos, sendo 346 no setor comércio, 08 no ramo da construção civil, 343 na indústria, e na oferta dos serviços 825, dos quais 282 são celetistas e 543 estatutários. Do quadro apresentado, somente 02 trabalhadores são identificados como pessoas com deficiência, ambos com deficiência física, com vínculo celetista e rendimento mensal de 3.028,14 reais, representando 0,13% da população empregada no município.

### **3. REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social, constituído pelos eixos de referência organizacional: vigilância social, proteção social e institucional. O SUAS tem como foco principal a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social dividida em dois níveis: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

O presente documento visa apresentar a realidade dos equipamentos Socioassistenciais do município, elucidando a rede Socioassistencial da PSB, PSE, gestão do SUAS, setor de vigilância Socioassistencial e setor de controle social, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

## **4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

A proteção social básica no município é executada pelas 02 unidades de CRAS, divididas por territórios referentes a sede e distritos. Nestes, são ofertados os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz. A estrutura em porte de cada CRAS varia de acordo com o total de habitantes. O nosso município é de pequeno porte II, que compreende de 20.000 a 50.000 habitantes, com até 3.500 famílias referenciadas.

### **4.1. CRAS SÃO JOSÉ**

O CRAS São José está situado na Rua Padre Cícero, Bairro São José, fundado em 28 de fevereiro de 2010. O equipamento referencia os seguintes bairros: São José, São Matheus, Nossa Senhora de Fátima, Centro, Planalto e Alto da Paz, Antônio Fernandes Lima, além dos distritos São Pedro do Norte e Canafístula com seus respectivos sítios. O horário de funcionamento é de 07 às 11:00h e 13 às 17:00, 05 dias por semana.

### **4.2. CRAS SÃO MATHEUS**

O CRAS São Matheus está situado na Travessa João Cavalcante, Bairro Sagrada Família, fundado em 17 de fevereiro de 2006. O equipamento referencia os seguintes bairros: Sagrada Família, Alto do Thor, Coco verde e os distritos Poço Grande, Baixio da Donana, Mel e Montenegro com seus respectivos sítios. O horário de funcionamento é de 07 às 11: 00h e 13 às 17:00, 05 dias por semana.

### **4.3. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz, criado pelo Governo Federal, foi instituído pelo Decreto Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016. No município, a adesão foi realizada em 21 de junho de 2017. O programa possui caráter intersetorial e visa promover o desenvolvimento integral na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O público compreende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias

beneficiárias do Programa Bolsa Família, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar, totalizando 303 famílias atendidas no município. Abaixo, apresentamos o quadro quantitativo referente ao atendimento do programa no município no mês de setembro/ 2020. A equipe é composta por 11 visitadoras e 02 supervisoras, conforme critério do programa, atuando nos seguintes territórios: Vila Mel, Montenegro, Baixio da Donana, São Pedro, Canafístula e Sede, nos bairros referenciados pelos CRAS São Matheus e CRAS São José.

## **5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

### **5.1. CREAS VICENTE AMÂNCIO**

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é uma unidade pública de serviços de proteção social especial (média complexidade) para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Oferece suporte técnico especializado, psicossocial e jurídico nos casos de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física, psicológica, sexual e discriminação social.

O CREAS do município foi criado em 30 de julho de 2010, por meio da apresentação e aprovação do termo de aceite de implantação com Resolução N° 005/2010, inaugurado em 20 de outubro de 2010, localizado na Rua Francisco Xavier Filho, bairro Centro.

## **6. PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

### **6.1. CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para programas sociais apresenta informações específicas das famílias brasileiras relacionadas à dimensão socioeconômica, permitindo conhecer a realidade da população que se encontra em maior vulnerabilidade econômica, pessoas com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

## **6.2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)**

A Política Nacional da Assistência Social em sua Lei Orgânica preconiza o Benefício de Prestação Continuada – BPC como garantia de 01 salário mínimo mensal a pessoas idosas (acima de 65 anos) e pessoas com deficiência impossibilitadas de participar de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter acesso ao benefício, o critério estabelecido é que a renda per capita familiar seja de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente.

Das 7.478 pessoas com pelo menos 01 tipo de deficiência no município, de acordo com o Censo IBGE (2010), 540 recebem o Benefício de Prestação Continuada na categoria pessoa com deficiência atualmente.

## **7. CONTROLE SOCIAL**

A Instância de Controle Social é fruto da relação sociedade civil e Estado, na qual deve acontecer o diálogo entre os interesses individuais de cada membro da sociedade que se reúne de maneira organizada para expressar frente ao Estado as demandas e necessidades coletivas do segmento que representa.

Os Conselhos de Direitos atuam em todos os entes federativos no planejamento, na execução e na fiscalização das políticas públicas, bem como nos processos de mobilização da comunidade para participar da gestão pública. Eles são definidos pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) como instrumentos de participação da sociedade civil no mesmo rol dos plebiscito, projetos de iniciativa popular e conferências. O setor de Controle Social do município está situado na Secretaria de Assistência Social, na Rua Coronel Luiz Duarte, s/n, Centro, possui sala própria com espaço físico adequado para reuniões e para acolhimento dos conselheiros com deficiência e conta com os seguintes Conselhos de Direitos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

## **8. CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Tutelar funciona como guardião dos direitos das crianças e adolescentes. Recebe e encaminha casos de violação de direitos que podem ocorrer com crianças e adolescentes. O município dispõe de 01 conselho tutelar composto por 05 membros eleitos pela comunidade, destes, 02 são homens e 03 são mulheres. O equipamento funciona das 07 às 11h e de 13 às 17h, 05 dias por semana e ainda em regime de plantão nos demais horários e dias. A estrutura física é alugada, situada na Rua Manoel Venâncio, bairro Nossa Senhora de Fátima, possui acessibilidade para pessoas com deficiência apenas na entrada.

## **9. EDUCAÇÃO**

A educação constitui-se como um dos elementos mais importantes para o desenvolvimento econômico e social da sociedade. A mesma possui finalidade de promover o cidadão para o acesso ao trabalho e o exercício da cidadania. Os indicadores educacionais fornecidos pela secretaria municipal de educação têm o intuito de apresentar a realidade do município em relação às pessoas com deficiência inseridas nesta política.

De acordo com o Censo Escolar, o município conta com 14 escolas municipais, destas 05 estão localizadas na sede e 09 nos distritos, ainda 01 Núcleo de Educação de Jovens 28 e Adultos – NEJA. Para além destas, o município conta com 03 escolas estaduais de ensino médio, 02 destas em tempo integral e 01 com ensino profissionalizante. Na rede privada, o município dispõe de 02 escolas de ensino fundamental. De acordo com o censo escolar, na rede municipal de ensino temos 4.007 alunos matriculados, destes 299 são pessoas com deficiência, na rede estadual são 1.134 alunos matriculados, sendo 36 pessoas com deficiência, conforme apresentado no quadro abaixo. As informações referentes às escolas da rede privada não foram devolvidas ao conselho.

Rede municipal							
Alunos matriculados	Alunos matriculados com deficiência	Tipos de deficiência					
		Física	Intelectual	Visual	Autismo	Múltipla	Auditiva
4.007	299	21	158	08	109	14	08
Rede estadual							
Alunos matriculados	Alunos matriculados com deficiência	Tipos de deficiência					Auditiva
		Física	Intelectual	Visual	Autismo		
1.134	36	01	26	04	01	03	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

## 10. SAÚDE

Para elaboração do diagnóstico municipal de prevenção ao suicídio se faz necessário elucidarmos alguns indicadores da Política de Saúde, política pública intersetorial importante para prevenção e promoção da saúde. O Sistema Único de Saúde, responsável pela efetivação da política pública, visa garantir o acesso universal dos cidadãos aos cuidados em saúde e, para além da universalidade, garantir a equidade, a integralidade e a qualidade do cuidado.

A atenção à saúde no município de Jucás-CE é organizada por meio das ações e serviços em 03 níveis de complexidade, interdependentes e complementares: atenção primária, secundária e terciária, apresentadas no quadro a seguir:

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	SERVIÇOS OFERTADOS	EQUIPAMENTOS
Atenção primária	Médico, enfermeiro, agentes comunitários de saúde, profissionais de apoio.	Hospital/ Sede – 01 Posto de saúde/ sede – 05 Posto de saúde/ distritos -06

		Posto de saúde/ comunidade rural - 01
Atenção secundária	Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psiquiatria, psicólogo, educador físico, farmacêutico, nutricionista, ortopedia e neurologia, dermatologia, oftalmologia.	CAPS/ Sede – 01 Policlínica Estadual/ Consórcio Estadual de Saúde
Atenção terciária	Programação Pactuada Integrada, monitoramento dos casos referenciados e contra referenciados aos hospitais de alta complexidade.	Sistema de Regulação/ Secretaria Municipal de Saúde

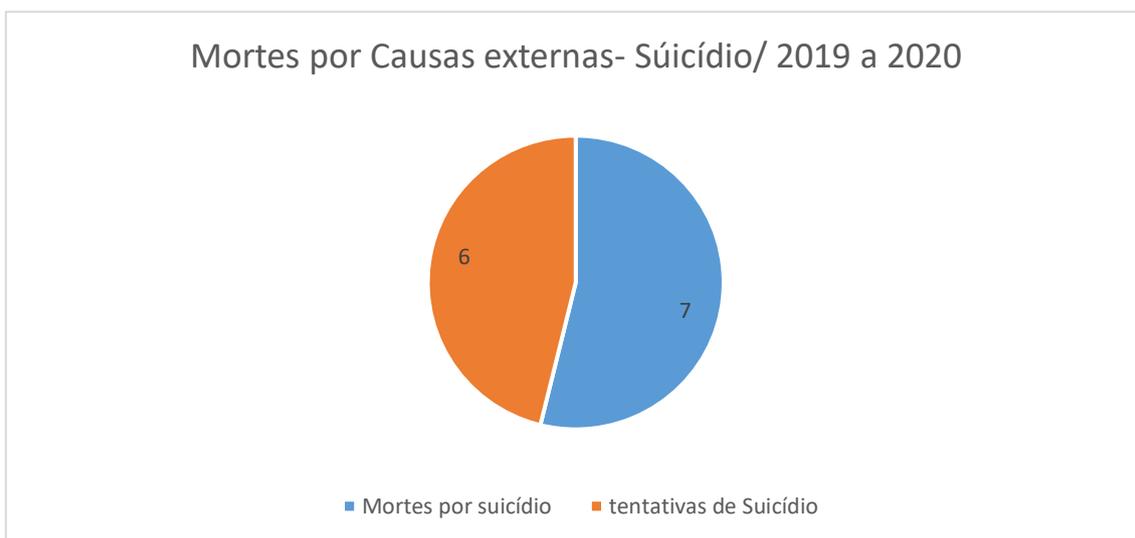
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

A atenção terciária, ambulatorial e hospitalar, ainda não dispõe de tecnologia de alta complexidade e recursos humanos mais especializados para atendimento dos casos de reabilitação. O fornecimento de órtese, prótese e equipamentos auxiliares a pacientes com deficiência é amparado pelo SUS, o nível secundário assume grande responsabilidade na disponibilidade à pessoa com deficiência. A portaria nº 146/1993 incluiu a concessão de órteses e próteses na tabela de procedimentos do SUS, além da inserção social.

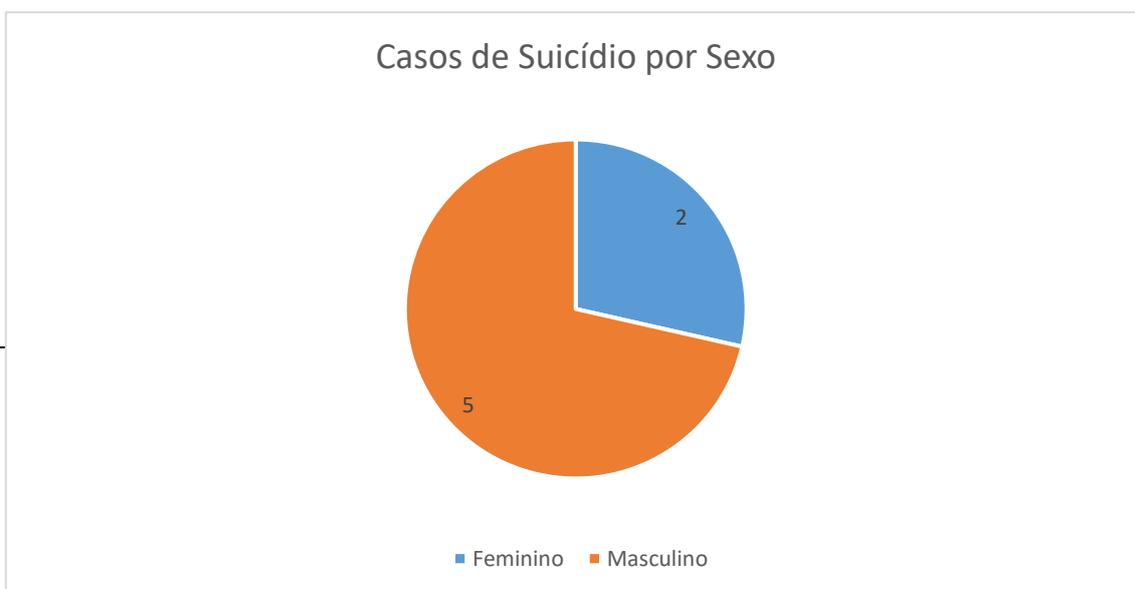
## 11. MORTES POR SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE JUCÁS

De acordo com a Vigilância Epidemiológica de Jucás, nos anos de 2019 a 2020 ocorreram um total de 07 mortes por suicídio, e 06 notificações de “tentativas de suicídio”. Segundo informações obtidas o ano de 2021 ainda não tem dados registrados.

Os dados colhidos na Vigilância Epidemiológica do município apontam que dos 07 casos de mortes por suicídio 05 eram do sexo masculino e 02 do sexo feminino.



Fonte: Vigilância Epidemiológica/ Ano 2019-2020



# PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE JUCÁS

**OBJETIVO: DIMINUIR O ÍNDICE DAS TENTATIVAS DE SUICÍDIO**

**RESPONSÁVEL: ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, ESDUCAÇÃO.**

<b>ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS/METAS</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>ORGÃOS RESPOSÁVEIS/PARCERIAS</b>
Proporcionar a promoção em saúde mental.	Encontro/Capacitação com profissionais da rede de Educação do município.	Garantir que a rede de educação possa acolher crianças e adolescentes no início do ano letivo, de maneira que saibam lidar com estes em todos os aspectos do acompanhamento escolar.	Janeiro de 2022 a dezembro de 2023.	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência social.
Sensibilizar a população sobre a importância de cuidar da saúde mental.	Caravana da saúde mental, fazendo blitz nas principais ruas da cidade.	Atingir a participação do maior número possível da população.	Fevereiro de 2022 a dezembro de 2023.	A rede intersetorial do município.

Orientar e informar sobre o suicídio e como acolher crianças e adolescentes com ideação.	Roda de conversa com os pais de rede regular de ensino.	Desconstruir a cultura da não informação, e quebrar o tabu sobre onde buscar atendimento adequado em situações de fragilidade e ideação suicida.	Janeiro de 2022 a dezembro de 2023.	Secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de assistência social.
Fortalecer a rede e qualificar os profissionais para acolher as demandas que se materializam no cotidiano profissional.	Oficinas/Capacitações para os profissionais da rede intersetorial sobre temas que determinam e impactam o processo do cuidado em saúde mental.	Profissionais capacitados para intervenção.	Janeiro de 2022 a dezembro de 2023	Rede intersetorial.
Proporcionar espaços educativos para que adolescentes com comportamentos suicidas ou emoções fragilizadas expressem suas dúvidas, mudanças emocionais, ansiedades/medos.	Roda de conversa com os adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS.	Acolhimento, escuta e orientações.	Janeiro de 2022 a dezembro de 2023	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Secretaria de assistência social.
Ampliar a discussão sobre saúde mental.	Simpósio/Seminário sobre saúde mental	Expandir o conhecimento sobre saúde mental produzir a construção de novos saberes para profissionais de diversas áreas	Janeiro de 2022 a dezembro de 2023	A rede intersetorial. Parcerias a serem firmadas.

<p>Realizar ações compartilhadas para uma intervenção transdisciplinar, com trocas de saberes entre os profissionais envolvidos, ampliar o olhar e o direcionamento das ações sobre determinada situação/caso.</p>	<p>Discussão de casos junto a rede intersetorial de acordo com a necessidade e demanda apresentada.</p>	<p>Garantir que as equipes estabeleçam relações ou responsabilizem-se pelas ações pactuadas, garantindo a integralidade do usuário; Resolubilidade dos casos; Diminuição de encaminhamentos para outros dispositivos.</p>	<p>Janeiro de 2022 a dezembro de 2023.</p>	<p>A rede intersetorial.</p>
<p>Ampliar a discussão sobre saúde mental com nível de obrigatoriedade municipal com foco no dia “D”.</p>	<p>Através do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente deliberar ao legislativo um projeto de lei municipal para instituir o dia “D” sobre a temática de saúde mental.</p>	<p>Garantir que em todas as secretarias sejam realizadas ações para fortalecer a discussão sobre os cuidados em saúde mental e prevenção ao suicídio.</p>	<p>Janeiro de 2022 a dezembro de 2023.</p>	<p>Toda a rede municipal.</p>

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O resultado do diagnóstico subsidiará a detecção para prevenir problemas, construir estratégias em rede intersetorial para que as políticas públicas possam ser incrementadas, bem como auxiliar no planejamento contínuo dessas políticas de acordo com a realidade do município.

Destaca-se, por fim, que o processo de diagnóstico consiste numa prática contínua, cuja atualização é essencial para o aprimoramento das demais atividades que visam à prevenção e promoção dos fatores de risco da população juvenil.